



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº **133/2025** CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO E A EMPRESA **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890- 000 Ananás/TO, neste ato representado pelo Secretário de Gestão o sr. **JOSÉ LINDOMAR DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF ***.***.651-04, residente e domiciliado na cidade de Ananás /TO. E de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa, **PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **08.618.930/0001-15**, com SEDE NA AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 2738 - BOA VIAGEM, CEP: 51.020.020 - RECIFE/PE, TELEFONE: (81)9963-7766 E-MAIL: nildo@promoveshow.com.br , por meio do seu representante legal, ARIONILDO TORRES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: ***.***.874-53, residente e domiciliado na RUA POETA ZEZITO NEVES, nº. 71, BOA VIAGEM, CEP: 51.020-200, NA CIDADE DE RECIFE/PE, celebram o presente CONTRATO, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025. O presente contrato obedecerá, integralmente as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e demais Legislações pertinentes à matéria, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 - CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA ANJO AZUL atendendo a programação oficial da tradicional temporada de praia 2025 (PRAIA DA BRANCA), que será realizada no município de Ananás - TO, no dia 19 de julho de 2025. CONFORME ABAIXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, CONFORME INFORMAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 049/2025 E SERVIÇOS ABAIXO:

A APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA ANJO AZUL atendendo a programação oficial da tradicional temporada de praia 2025 (PRAIA DA BRANCA), que indicada para ser realizada no município de Ananás - TO, **no dia 19 de julho de 2025**, será **MODIFICADA** para a data do dia 12 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1 - A partir da assinatura do presente contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ananás/TO, 25 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS

CNPJ: 00.237.362/0001-09

JOSÉ LINDOMAR DIAS

CONTRATANTE

PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICOS LTDA

CNPJ: **08.618.930/0001-15**

CONTRATADA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7c103e-25062025155656**